

JB

Certifico que hoje afixei o presente EDITAL AVISO REGULAMENTO/INQUÉRITO no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 27/03/2013

MAFALDA GOMES  
Chefe do Gabinete de Relação com o Município

## EDITAL N.º 35/13

### Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento

JOÃO PAULO LIMA BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência delegada, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, que, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 28/01/2013 deliberou por unanimidade e em minuta proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento da operação de loteamento / alteração, apresentado por **Civilria Imobiliária, SA**, para os prédios sitos em Almegue, Freguesia de Santa Clara, uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da respectiva alteração, com condições.



Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias (úteis), a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respetivo processo municipal pode ser consultado no Gabinete de Relação com o Município da Câmara Municipal de Coimbra, no horário de expediente (08.30h às 16.30h).

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, no Gabinete de Relação com o Múncipe (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (8h30m às 16h30m).

Paços do Município, 4 de Maio de 2013.

O Presidente da Câmara



(João Paulo Lima Barbosa de Melo)